



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 1º / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.101, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1079/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1079, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **ALINE ANA CARVALHO**, no cargo de Chefe de Divisão IV, da *Secretaria Municipal de Assistência Social*, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal